



[Homologado em 3/11/2020, DODF nº 212, de 10/11/2020, pag. 5.](#)  
[Portaria nº 363, de 6/11/2020, DODF nº 212, de 10/11/2020, pag. 5.](#)

PARECER Nº 96/2020-CEDF

Processo SEI GDF nº 00080-00043636/2019-76

Interessado: **Corre Cotia Educação Infantil e Ensino Fundamental**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do parecer até 31 de julho de 2025, a instituição Corre Cotia Educação Infantil e Ensino Fundamental; autoriza a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade; autoriza a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano; e dá outras providências.

**I – HISTÓRICO** - O presente processo, autuado em 28 de fevereiro de 2019, de interesse da instituição Corre Cotia Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na EQNL 13/15, S/N, Lote 2, Taguatinga Norte - Distrito Federal, mantida pela Carvalho de Lima Educação Infantil EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.433.102/0001-70, com sede no endereço, QNL 23, Conjunto D, Lote 17, Taguatinga Norte – Distrito Federal, trata de solicitação de credenciamento, autorização para a oferta da educação infantil, creche e pré-escola, para crianças de 2 a 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, além da aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Insta registrar que se trata do primeiro credenciamento da instituição, contudo, depreende-se da análise processual que as atividades educacionais estão sendo ofertadas desde o início do ano de 2019 sem amparo legal, infringindo assim as normas vigentes aplicadas ao sistema de ensino do Distrito Federal.

**II - ANÁLISE** - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional

- Certificado de Licenciamento, emitido pelo sistema RLE, em 2 de setembro de 2020, com as concessões de funcionamento conferidas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal, contemplando educação infantil – creche e pré-escola e o ensino fundamental”, e deverá ser regularizada, conforme decisão oriunda do parecer deste Conselho de Educação.

Das visitas de inspeção *in loco*



Foi realizada visita de inspeção *in loco*, no dia 9 de julho 2020, ocasião em que foram verificados os aspectos físico-pedagógicos da instituição educacional; constatou-se que há um total de 220 (duzentos e vinte) alunos, sendo 58 (cinquenta e oito) matriculados na educação infantil/creche, 102 (cento e dois) na educação infantil/pré-escola e 60 (sessenta) no Ensino Fundamental; foi verificada ainda a escrituração escolar, além de compatibilizado o quadro demonstrativo do corpo docente e a habilitação dos profissionais, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

Quanto ao espaço físico, a instituição conta com um total de 10 (dez) salas de aula, constituídas de 4 (quatro) turmas da creche, 5 (cinco) turmas da pré-escola e 5 (cinco) turmas do ensino fundamental, todas com boa luminosidade e ventilação natural, há reforço com ventiladores e iluminação artificial. A acessibilidade acontece por meio de plataforma elevatória, e o acesso ao parquinho coberto é por rampa de acesso. Há sala de leitura com acervo literário adequado aos estudantes; a circulação horizontal é feita de maneira facilitada com corredores livres; as salas de aula destinadas à educação infantil estão dispostas no pavimento térreo, e são amplas e com janelas. A instituição educacional dispõe ainda de:

10 (dez) banheiros, 01 adaptado ao atendimento das necessidades das Pessoas com Deficiência; 01 destinado ao uso de professores e pais; 04 (sendo 02 femininos e 02 masculinos) no pavimento térreo; 02 (sendo 01 feminino e 01 masculino) no 1º piso; 02 (sendo 01 feminino e 01 masculino) junto à quadra esportiva.

Há espaços de recreação com pátio, ampla área descoberta, conforto térmico dos ambientes, parque de areia e parque com grama sintética com diversos brinquedos de playground, horta organizada e viveiro de pássaros. O mobiliário é adequado às etapas ofertadas, apresentam bom estado de conservação e higiene.

### Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica está de acordo com a legislação vigente e contempla os requisitos previstos no artigo 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF, com destaques para:

#### - Missão:

Desenvolver o estudante em seus aspectos físicos, psicológicos e cognitivos, de forma lúdica, integrativa, dinâmica e criativa, promovendo uma educação transformadora que conduza o educando a adquirir níveis crescentes de autonomia e a se tornar protagonista do próprio aprendizado.

#### - Metodologias adotadas:

Na educação infantil, o trabalho pedagógico é planejado para propiciar o crescimento integral do estudante nos aspectos biológicos, físico, motor, cognitivo e afetivo, dando ênfase ao aprimoramento da coordenação motora e do desenvolvimento da linguagem como forma de comunicação e ampliação da aprendizagem por meio do pensamento.



No ensino fundamental, o compromisso é voltado para a formação de cidadãos ativos e críticos, solidários e democráticos por meio de uma educação dinâmica, orgânica e humana, garantindo a liberdade de criação, o acesso aos valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social e coletivo da sociedade moderna.

**A Corre Cotia** compreende que o ensinar e o aprender tornam-se efetivos quando se convertem em processos de pesquisa constantes, de questionamento, de criação, de experimentação, de reflexão e de compartilhamento crescentes, por isso, **adota em sua prática pedagógica metodologias ativas e modelos híbridos de ensino**, os quais dão ênfase ao protagonismo do estudante, ao seu envolvimento direto, participativo e reflexivo em todas as etapas do processo, experimentando, desenvolvendo, criando com orientação do professor ao mesmo tempo em que flexibiliza espaços, materiais, atividades, técnicas e tecnologias. [sic]

**O professor passa a ser uma das fontes de conhecimento e assume o papel de facilitador e motivador**, no sentido de engajar os estudantes em atividades estimulantes e significativas que desenvolvam aprendizagens focadas no desenvolvimento de habilidades e competências mais amplas preconizadas na Base Nacional Comum Curricular -BNCC.

**É trabalhada a sala de aula invertida que consiste em direcionar um tema para pesquisa** e, de acordo com o resultado da atividade, o professor orienta, complementa as possíveis lacunas e, principalmente, aprofunda o conhecimento.

**A abordagem metodológica dos conteúdos é proposta a partir dos grandes tópicos em direção às partes mais significativas que os compõem. É levada em consideração também, as diferenças individuais dos estudantes, e para favorecer a aprendizagem, um mesmo conteúdo é abordado por meio de atividades diversificadas.** (g.n.)

Vale atentar que o ensino híbrido é desenvolvido em caráter experimental e consiste em acompanhamento de tarefas e vídeo aulas para os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, observados os termos da Recomendação nº 1/2020-CEDF.

- Organização Pedagógica:

A Creche

- Maternal I – para crianças de 2 anos de idade;
- Maternal II – para crianças de 3 anos de idade.

Pré-escola

- a) Infantil I: para crianças de 4 anos de idade;
- b) Infantil II: para crianças de 5 anos de idade.

1) Ensino fundamental, do 1º ao 5º ano.

- Educação Inclusiva:

A instituição educacional atende aos estudantes com necessidades educacionais especiais e/ ou deficiência, e com altas habilidades ou superdotação, provendo recursos e serviços que garantem condições de acesso para um melhor aproveitamento na utilização com



segurança e autonomia dos espaços e materiais escolares, acompanhamento pedagógico, adoção de medidas individualizadas e coletivas, bem como a realização do Plano de Atendimento Educacional Individualizado (PEI), conforme previsto na legislação vigente.

- Organização Curricular:

A organização curricular das etapas ofertadas está em consonância com as normas vigentes do sistema de ensino do Distrito Federal, Resolução nº 1/2018-CEDF, e com as orientações da Nota Técnica nº 1/2019-CEDF.

Na educação infantil, o currículo é estruturado no contexto dos eixos, interações e brincadeiras, que asseguram os direitos de aprendizagens e desenvolvimento da criança, quais sejam: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, e fundamentam as práticas pedagógicas trabalhadas em torno dos 5 (cinco) campos de experiência.

No ensino fundamental, o currículo está organizado na Formação Geral Básica, contemplando as áreas de conhecimento e os componentes curriculares definidos na BNCC, e a oferta de projetos interdisciplinares os quais são desenvolvidos de modo flexível, assegurado o protagonismo e as escolhas dos estudantes, destinando, pelo menos, 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual para a sua realização.

Em todas as etapas, estão previstos os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios e os temas transversais determinados pela legislação vigente, em observância à Resolução nº 1/2018-CEDF.

Insta salientar que a instituição oferta projetos institucionais para todos os estudantes, trabalhados em consonância com a faixa etária de cada turma, quais sejam: *Bullying* não! Apesar das diferenças, Somos Todos Iguais e Projeto Recreio Legal “Para brincar não precisa gritar”.

- Avaliação das Aprendizagens:

Na educação infantil, a avaliação é global e contínua, considerando o desenvolvimento biopsicossocial e cultural dos estudantes, suas diferenças individuais, a formação de hábitos e atitudes. Os resultados são expressos em fichas de acompanhamento da vida escolar, que é preenchida cumulativamente com informações sobre o desenvolvimento sensório-motor, desenvolvimento cognitivo, comportamento social. O resultado é comunicado aos pais/responsáveis semestralmente e ao final do ano letivo sem o objetivo de reprovação, promoção, aceleração ou avanço de estudos, sendo registrado o controle da frequência escolar no contexto do acompanhamento pedagógico.

No ensino fundamental, a avaliação da aprendizagem é permanente e destinada à orientação do processo educativo em todas as suas dimensões, considerando os objetivos, os conteúdos e as atitudes do estudante, o resultado da avaliação é expresso em notas graduadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo aprovado o estudante que atingir média anual igual ou



superior a 6,5 (seis e meio) em cada componente curricular, e cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, os estudantes que não atingirem a média anual serão submetidos à recuperação de estudos.

A instituição educacional prevê processos especiais de avaliação, quais sejam: exame de classificação, aproveitamento, adaptação, avanço, equivalência desenvolvida nas formas paralela, semestral e final, atendendo a legislação vigente.

- Plano de Permanência e Êxito Escolar:

A instituição Corre Cotia Educação Infantil e Ensino Fundamental preocupa-se com o bem estar dos estudantes, procura por meio de reuniões com docentes, coordenadores educacionais e pais/responsáveis dos estudantes, discutir questões que irão aprimorar o entendimento, buscando superar os obstáculos para a concretização que é manter os estudantes estimulados no processo de ensino e de aprendizagem. Para tanto, a instituição estabelece ações de assistência estudantil, tais como: reforço escolar, oficinas de estudo, palestras como estímulo à participação da comunidade escolar e para o envolvimento dos estudantes nas atividades de ensino.

- Gestão Administrativa e Pedagógica

A gestão é democrática e participativa, na qual todos os envolvidos no processo educativo se sintam à vontade para sugerir, criticar e elogiar, fortalecendo a identidade da instituição e promovendo de forma mais rápida a qualidade na ação escolar.

- Estratégias de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação

A instituição investe na capacitação dos professores, e de todos os funcionários, oferecendo-lhes recursos e oportunidades para participar de seminários, congressos, cursos, viagens, eventos técnico-científicos, workshops, conferências, cursos *online* e a distância.

Do Regimento Escolar

O Regimento da instituição educacional mantém coerência com a Proposta Pedagógica e está de acordo com a legislação vigente, contemplando os itens previstos no artigo 167 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

**III – CONCLUSÃO** – Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do parecer até 31 de julho de 2025, a instituição Corre Cotia Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na EQNL 13/15, S/N, Lote 2, Taguatinga Norte - Distrito Federal, mantida pela Carvalho de Lima Educação Infantil EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.433.102/0001-70, com sede na QNL 23, Conjunto D, Lote 17, Taguatinga Norte - Distrito Federal;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



- b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- c) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- f) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de janeiro de 2019, até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- g) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 178 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 27 de outubro de 2020.

**HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA**  
**Conselheira-Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 27/10/2020

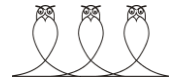
**MARCO ANTONIO ALMEIDA DEL'ISOLA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



ANEXO I DO PARECER Nº 96/2020-CEDF

MATRIZ CURRICULAR  
Educação Infantil

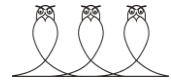
<b>Instituição Educacional:</b> CORRE COTIA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL <b>Etapa:</b> Educação Infantil <b>Turno:</b> Diurno (matutino/vespertino) <b>Jornada:</b> Parcial/integral <b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos <b>Regime:</b> Anual					
DIREITO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	Creche		Pré-Escola	
		Maternal I	Maternal II	Jardim I	Jardim II
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e Transformações	X	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULO - AULA SEMANAL (parcial)</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (parcial)</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>TOTAL DE MÓDULO - AULA SEMANAL (integral)</b>		<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (integral)</b>		<b>2000</b>	<b>2000</b>	<b>2000</b>	<b>2000</b>
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	Atividade Cultural, artística e esportivas	X	X	X	X
	Atividades de Formação pessoal e social	X	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULO - AULA SEMANAL</b>		<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL</b>		<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>
<b>Observação:</b> 1) Horário de funcionamento da Instituição: 6h30 às 19h. 2) Horário de início e término das aulas jornada parcial: Matutino 7h30min às 11h30min e Vespertino: 13h30 às 17h30. 3) Horário da jornada integral – 7h30 às 17h30. 4) As atividades complementares são opcionais aos estudantes da jornada parcial e ofertadas no contraturno sendo elas: Ballet, karatê e Inglês, são oferecidas 2 aulas semanais de 60 minutos, 2 vezes por semana, para cada modalidades.					



**ANEXO II DO PARECER N° 96/2020-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR**  
Ensino Fundamental

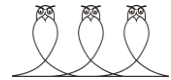
<b>Instituição Educacional:</b> CORRE COTIA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL						
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental – 1º ao 5º						
<b>Turno:</b> Diurno (matutino / vespertino)						
<b>Jornada:</b> Parcial/Integral						
<b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos						
<b>Regime:</b> Anual						
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>						
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
<b>PROJETOS ELETIVOS</b>		X	X	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL (parcial)</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL (parcial)</b>		<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL (integral)</b>		<b>55</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>55</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL (integral)</b>		<b>2200</b>	<b>2200</b>	<b>2200</b>	<b>2200</b>	<b>2200</b>
<b>ATIVIDADE COMPLEMENTAR</b>	Atividade Cultural, artística e esportiva	X	X	X	X	X
	Atividades de Formação pessoal e social	X	X	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL</b>		<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL</b>		<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>
<b>Observações:</b>						
1. Horário do Funcionamento: - Jornada integral: 7h15 às 18h30. - Jornada parcial: Matutino - 7h15 às 12h30 e Vespertino - 13h15 às 18h30.						
2. Duração do módulo-aula: 60 minutos.						
3. Duração do intervalo na jornada parcial: 15 minutos, não computados no horário de aula.						
4. Duração do intervalo na jornada integral: 15 minutos não computados no horário de aula.						
5. Os Projeto-eletivos são oferecidos pela instituição educacional para escolha do estudante, e correspondente a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.						
6. As atividades complementares são opcionais aos estudantes da jornada parcial e ministradas no contraturno das aulas, sendo elas: ballet, karatê e inglês, são oferecidas 2 aulas semanais, 2 vezes por semana, para cada uma das atividades com duração de 60 minutos.						





## PROJETOS ELETIVOS

<b>Projeto 1: Corre Cotia Sustentável</b>	
Componentes Curriculares Relacionados: Ciências e História	
Justificativa	<p>A sustentabilidade na escola pode ser definida como um conjunto de práticas e ensinamentos, que ocorrem dentro do ambiente escolar, voltados para o desenvolvimento sustentável do planeta.</p> <p>Num mundo em que os recursos naturais estão cada vez mais escassos e o meio ambiente sofre processos de degradação, a sustentabilidade nas escolas é de extrema importância.</p> <p>As crianças de hoje serão as responsáveis pelas ações econômicas, políticas e administrativas do futuro. Logo, é importante que conheçam a importância de preservar o meio ambiente e de usar os recursos naturais de forma racional. A maneira mais direta de mostrar como a natureza auxilia a sociedade é integrando os princípios da sustentabilidade na rotina de atividades.</p>
Metodologia	<p>Estimular participação dos docentes e discentes</p> <p>Promover a realização de encontros antes das atividades com participação de professores e estudantes envolvidos no projeto</p>
Objetivo Geral	<p>Implementar práticas mais sustentáveis no ambiente escolar, o que também torna possível sua aplicação nas residências dos estudantes e colaboradores.</p> <p><u>“Ser sustentável é adotar medidas para atender às necessidades atuais, sem comprometer os recursos para as gerações futuras.”</u></p>
Objetivos Específicos	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. conscientizar quanto à importância do meio ambiente e sua preservação para manter o equilíbrio natural do planeta;</li><li>2. ressaltar através das atividades a importância da prática e do exercício diário e constante de atitudes ecologicamente positivas.</li><li>3. incentivar o uso consciente da água e práticas de reaproveitamento e (como garrafas plásticas e papel), deixando explícitas as vantagens de fazê-lo.</li><li>4. identificar quais são as principais causas para os desequilíbrios e problemas ambientais atualmente;</li><li>5. desenvolver raciocínio lógico, coordenação motora, capacidade de interpretação e análise, senso de responsabilidade, percepção visual, tátil e auditiva.</li></ol>	
<b>Projeto 2: Aprender brincando, sim. Brincar no trânsito, jamais!!!</b>	
Componentes Curriculares Relacionados: História e Matemática	
Justificativa	<p>Atualmente, existem muitos veículos nas ruas e as crianças saem mais de casa, isso acarreta um fluxo maior de pedestres e transportes nas ruas e avenidas de nossa cidade. Diante desta realidade, faz-se necessário abordar com os estudantes conceitos de segurança no trânsito.</p>
Metodologia	<p>Organizar debates em rodinhas;</p> <p>Passeios para conhecer as sinalizações (faixas, placas e semáforos);</p> <p>Conhecer e trabalhar as regras de trânsito;</p> <p>Entrevistar guarda de trânsito;</p> <p>Produzir textos informativos e ilustrativos com o assunto criando códigos de trânsito para as dependências da escola;</p> <p>Confecção de desenhos, placas, exercícios avaliativos, maquetes, murais, mapeamento de percurso escola casa;</p>



	Discussão sobre a importância das regras de trânsito.
Objetivo Geral	Promover a consciência de segurança no trânsito como pedestre e como passageiro ao utilizar os meios de transporte.
Objetivos Específicos	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. andar sempre pela calçada e do lado de dentro da mesma;</li><li>2. olhar para os dois lados antes de atravessar a rua;</li><li>3. atravessar sempre na faixa de segurança, ou na falta desta, utilizem passarela, ou em último caso, no meio do quarteirão;</li><li>4. deixar que um adulto o segure pelo punho para sua maior segurança;</li><li>5. reconhecer o semáforo de veículos e de pedestres, sua importância e significado;</li><li>6. contribuir para um trânsito mais seguro;</li><li>7. ter consciência da importância das normas de trânsito.</li></ol>	

<b>Projeto 3: Ética e Cidadania</b>	
Componentes Curriculares Relacionados:	Língua Portuguesa, História, geografia, artes, Matemática
Justificativa	No espaço escolar, percebemos a indisciplina, violência, falta de respeito e amor ao próximo. A transmissão de valores morais, que outrora era delegada às famílias, hoje precisam ser retomadas, no âmbito escolar, como prática constante, abordando afetividade, solidariedade, regras morais e de convivência.
Metodologia	Aplicabilidade de ações que façam alcançar as metas estabelecidas dentro dos objetivos supracitados que serão mediadas dentro dos componentes curriculares envolvidos, a fim de envolver o estudante em atividades que permita observar na prática e com um olhar multidimensional os princípios éticos necessários para conviver de forma cidadã no meio social
Objetivo Geral	O projeto tem como objetivo geral estimular, por meio de atividades e diálogos, o desenvolvimento de posturas necessárias para a criação e preservação de bons relacionamentos no dia-a-dia escolar e familiar.
Objetivos Específicos	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. propor atividades que levem o aluno a pensar seu comportamento e dos outros a partir de ideias e não de métodos prontos. A educação é construtora da ética em nossa sociedade;</li><li>2. priorizar a harmonia e bom senso na convivência escolar, com o respeito mútuo, a justiça (direitos e deveres do cidadão), o diálogo e a solidariedade;</li><li>3. discutir ações, para garantir um ambiente escolar saudável, onde haja respeito mútuo e que todos possam ter o direito a uma educação de qualidade;</li><li>4. enfatizar o modo de desenvolver o caráter prático do pensamento que está no meio da educação;</li><li>5. promover o entendimento que a ética é um conjunto de normas e princípios que norteiam a boa conduta de toda ação humana;</li><li>6. apropriar de conteúdos sociais e culturais de forma crítica e construtiva. Os valores, a respeito de ética.</li></ol>	